

# **X ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI VALÊNCIA – ESPANHA**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E  
TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E  
ECONÔMICA I**

**LITON LANES PILAU SOBRINHO**

**GINA VIDAL MARCILIO POMPEU**

**Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

**Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

**Secretarias:**

**Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

**Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuitiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

**Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch – UFSM – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Unifor – Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – Fumec – Minas Gerais

**Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC – Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF/Univali – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais

**Membro Nato** – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D451

Desenvolvimento econômico sustentável, globalização e transformações na ordem social e econômica I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/2020

Coordenadores: Liton Lanes Pilau Sobrinho; Gina Vidal Marcilio Pompeu – Florianópolis: CONPEDI, 2020 / Valência: Tirant lo blanch, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-012-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Crise do Estado Social

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Congressos Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. X Encontro Internacional do CONPEDI Valência – Espanha (10:2019 :Valência, Espanha).

CDU: 34

# **X ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI VALÊNCIA – ESPANHA**

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA I**

---

### **Apresentação**

O debate sobre as relações entre crescimento e meio ambiente contribuiu para a formulação do conceito de desenvolvimento sustentável, em cuja noção está embutido o reconhecimento de um importante aspecto, o de que o progresso tecnológico flexibiliza os limites ambientais, embora não os elimine. A partir da escassez dos recursos naturais, somado ao crescimento desordenado da população mundial e intensidade dos impactos ambientais, surge o conflito da sustentabilidade dos sistemas econômico e natural, e faz do meio ambiente um tema literalmente estratégico e urgente. Nesse sentido, é importante que se discuta a globalização, o papel do desenvolvimento econômico sustentável e suas transformações na ordem social e econômica. O mundo atual e globalizado em que vivemos possui uma visão unânime sobre o que se diz respeito ao meio ambiente: preservação. Com essa visão totalmente discutida em favor da preservação surgiu-se então a palavra mais repetida no nosso cotidiano, que é a sustentabilidade. Essa visão sustentável propôs ao mercado tecnológico um avanço extremamente novo e instigante, onde o desenvolvimento de novas tecnologias para a reutilização dos materiais e a preservação são os principais desafios, com a possibilidade de transformação da ordem social e econômica. Os presentes trabalhos vem a rediscutir as transformações de nossa sociedade através do paradigma da sustentabilidade.

Ao qual, foram debatidas os seguintes trabalhos apresentados:

1. DIMENSÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL
2. ICMS VERDE NOS MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA LEGAL NO ESTADO DO PARÁ
3. A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E O CAPITALISMO EFICIENTE
4. A CONTRIBUIÇÃO DA NOVA EMPRESARIALIDADE PARA UM MUNDO ECOECONOMICO E EXPONENCIAL
5. A DESERTIFICAÇÃO COMO CAUSA E EFEITO DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE CONTRA-HEGEMÔNICA DO SERTÃO BRASILEIRO

6. A EXTRAFISCALIDADE COMO MODERAÇÃO DO CONSUMO EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

7. A HIPERMODERNIDADE E SEUS REFLEXOS PARA A SOCIEDADE NO SÉCULO 21: UM BREVE ESTUDO ACERCA DO DANO EXTRAPATRIMONIAL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO NA CULTURA-MUNDO

8. A IMPORTÂNCIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL PARA DIMINUIÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA FAST FASHION

9. A PROPRIEDADE INTELECTUAL COMO RAMO AUTÔNOMO DO DIREITO

10. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS IDEIAS DE TERRITÓRIO E DE SOBERANIA NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO

11. DIREITO DE PROPRIEDADE E DESASTRES AMBIENTAIS: DA RESPONSABILIZAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS POR DANOS AMBIENTAIS E A POSTURA DO ESTADO SOCIOAMBIENTAL DE DIREITO.

12. MARKETING SOCIAL FRENTE AOS DESAFIOS DO ESTADO SOCIAL: CONCILIAR INTERESSES PÚBLICOS E PRIVADOS ECONÔMICOS

13. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E SEU PAPEL NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Valência, verão de 2019.

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR

**A CONTRIBUIÇÃO DA NOVA EMPRESARIALIDADE PARA UM MUNDO  
ECOECONOMICO E EXPONENCIAL**

**THE CONTRIBUTION OF NEW ENTREPRENEURSHIP TO AN ECOECONOMIC  
AND EXPONENTIAL WORLD**

**Adalberto Simão Filho  
Sergio Luiz Pereira**

**Resumo**

As transformações na ordem econômico e social, geradas entre outros fatores pela inserção do país em ambiente de sociedade da informação no mundo exponencial, onde o impactos das tecnologias sobre as relações humanas e sociais, governamentais e empresariais se fazem presentes, criam a necessidade de geração de valores éticos e morais que possam redundar na proteção mínima das pessoas neste ambiente. Idealiza-se uma outra forma de interação, no que diz respeito à atividade empresarial, gerando uma diretriz ecoeconômica que possa ser utilizada num mundo exponencial onde possa predominar o solidarismo e a cooperação como resultados possíveis.

**Palavras-chave:** Nova empresarialidade, Direitos coletivos, Ecoeconomia, Sociedade da informação, Mundo exponencial

**Abstract/Resumen/Résumé**

The transformations in the economic and social order, generated among other factors by the insertion of the country into an information society environment in the exponential world, where the impacts of technologies on human and social relations, governmental and business are present, create the need for generation of ethical and moral values that can result in the minimum protection of people in this environment. Idealize another form of interaction, with respect to business activity, generating an ecoeconomic guideline that can be used in an exponential world where solidarity and cooperation can predominate as possible outcomes.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** New entrepreneurship, Collective rights, Ecoeconomics, Information society, Exponential world

## 1.Introdução

O ambiente de sociedade da informação, proporcionado pelo impacto das tecnologias nas relações humanas, sociais, governamentais e empresariais com sensível reflexo na qualidade de vida e adição de novos formatos sociais numa contínua evolução onde prepondera novos ideais advindos do incremento de tecnologias disruptivas e da internet das coisas e das pessoas, gerando aproximação dos povos facilitada pelas redes de toda natureza e incutindo ideais de compartilhamentos e de custos reduzidos nas operações de todas as matizes, aliado à velocidade cada vez mais expressiva de se capturar e processar informações no modelo denominado por “big data”, nos traz a ideia de que uma inteligência exponencial que é capaz de efetivar toda a consolidação destas redes neurais digitais e interpretar dados para torna-los utilizáveis socialmente ou ao consumo e possibilitar a monetização, acaba por contribuir para a hipótese de que estamos todos imersos num mundo exponencial onde parece-nos que se deve associar ao desenvolvimento empresarial sustentável, uma vontade política para proceder à reordenação econômica, e industrial, num modelo evolutivo que se convencionou denominar de Quarta Revolução Industrial (modelo 4.0), anunciada em Davos em 2016, permitindo produzir racionalmente mais e melhor, com reflexos no transporte, comercialização e distribuição de forma eficiente e justa.

Um ambiente de escassez que contribui para que os governos racionalizem as formas e critérios para gerar a melhoria da qualidade de vida e possibilitar desenvolvimento, acaba também por gerar competitividade extrema além da irracional busca de lucratividade a qualquer custo, por parte das empresas e este quadro, aliado ao fato da falta de valores éticos, acabou por trazer distorções sistêmicas cujos reflexos são amargados principalmente no Brasil, nos sucessivos problemas que misturam mundos públicos e empresariais cujos resultados somente ampliam as desigualdades sociais.

As transformações tecnológicas vividas na história recente do mundo, são cada vez mais complexas, sensíveis, estruturadas, demonstrando a realidade matemática de sua progressão geométrica a ponto de dificultar não só a assimilação dos processos e procedimentos, como a cultura que dela decorre.

A pesquisa apresentada neste artigo trabalha com a hipótese trazida por Fábio Konder Comparato (Comparato,1990, pag.577) de que a solidariedade não diz respeito a uma unidade isolada mas à relação de todas as partes de um todo, entre si e cada uma perante o conjunto de todas elas. E, para que bem se possa entender a proposta que emerge desta obra tanto no cunho da Ecoeconomia Tecnológica Cooperativa como da empresarialidade, há que se ter em mente o princípio do solidarismo previsto na Constituição Federal como atributo de uma sociedade justa.

A questão a ser avaliada reside na possibilidade de uma empresa que atue de forma ecoeconômica correta, com responsabilidade social e que professe princípios de governança corporativa poder levar estes resultados abstratos em seus índices valorativos ou na perspectiva de que um consumidor prefira os seus produtos a outros, dentro da visão ótima de Pareto ou, principalmente, um investidor prefira mais os seus valores mobiliários a outros emitidos por uma empresa que não tenha o mesmo nível de comprometimento social.

Trata-se assim de um complemento às liberdades constitucionalmente previstas e é por conta deste princípio da solidariedade aliado aos demais princípios de natureza ética que se justifica a ideia da empresa socialmente responsável e da empresa que busca sustentabilidade no desenvolvimento de suas atividades.

A pesquisa se faz pela metodologia da análise doutrinária e o referencial teórico, entre outros, segue Fabio Konder Comparato, Hugo Pentead,Jeremy Rifkin

## **2.Nova empresarialidade como ideário na busca da responsividade social.**

A nova empresarialidade, decorre da atividade empresarial em movimento constante e sucessivo, exercitada no âmbito de padrões éticos e de valores objetivos que se permeiam no inter-relacionamento com os fornecedores, mercado consumidor, agentes econômicos, valores mobiliários, trabalhadores, meio ambiente , sócios e acionistas, gerando sinergia completa e complexa que culmina em vivificar a empresa e agregar valor real.(Simão Filho, 2015,p.27)

Verifica-se que a disciplina do uso da internet no Brasil, a partir do Art.7º da Lei nº 12.965/2014, tem no acesso à internet, um dos elementos essenciais ao exercício da cidadania, juntamente com a liberdade de expressão e privacidade com clara contribuição para o desenvolvimento da personalidade, reconhecendo-se não só a

escala mundial da rede, no tocante a abrangência de suas complexas relações e ramificações, como também prestigiando o princípio da livre iniciativa e da livre concorrência verificado no âmbito do respeito aos direitos humanos à pluralidade e diversidade.

O exercício da cidadania em meios digitais, por sua vez, se junta aos fundamentos relacionados à abertura e colaboração observando-se sempre a finalidade social da rede, a demonstrar que as atividades empresariais contemporâneas, independente de sua natureza, estão sob forte impacto das relações de internet e de redes sociais de tal forma que possam gerar uma resposta social quase que imediata não só acerca das qualidades, efetividade e eficiência dos produtos ou serviços ofertados, como também, acerca de políticas de responsabilidade social empresarial que possam ser impressas.

Neste ponto, observou Rachel Sztajn que o estudo do direito societário leva em conta aspectos da organização interna voltada para as relações dos sócios entre si e destes para com os administradores e conselheiros das sociedades e aspectos de relações externas entre a sociedade com terceiros não sócios, fisco, empregados, fornecedores, consumidores, credores em geral. A Autora esclarece que a responsabilidade social está ligada a direitos sociais, aos previstos no Capítulo II da Constituição Federal de 1988, entre os quais destaca a saúde, o trabalho, a assistência aos desamparados. Complementa que embora nem todos sejam de responsabilidade direta de particulares que exercem as atividades econômicas, tende a crescer, entre empresários privados, a responsabilidade com o bem estar coletivo, segundo modelo de solidariedade empresarial. (Sztajn,p.34/50)

Com relação à questão funcional é importante observar a mudança comportamental do empresariado, com base na propositura de Gil Costa Carvalho para quem, no enfoque social dos dias de hoje, a empresa não há de se limitar a ser uma mera máquina produtora de riquezas para os seus titulares, devendo, também, na medida do possível, dar amparo aos seus empregados, além da justa remuneração, benefícios acessível, alimentação fornecida por preço inferior ao do mercado, colônia de férias, atividades culturais e esportivas etc., que são vantagens que a companhia pode conceder, para isso destinando verbas especiais.(Carvalho,1999,p.477)



Parece que se se considerar a análise econômica do direito, se a nova empresa se deparar com duas formas de ação na condução de seus negócios, uma com custo reduzido e que leve a certos resultados esperados e outra com custos ampliados, mas que gerem retornos financeiros e institucionais indiretos, redução de carga tributária e reconhecimento da comunidade, parece que esta última situação será vista como “ótima de Pareto” e levada em conta para fins de implementação.

Não é incomum que as empresas para exercerem o seu lado de empresas-cidadãs, na busca de melhor posicionamento social e mercadológico, passem a trabalhar com vistas a obter uma responsividade social e, para tanto, fundam Institutos e agremiações sem fins lucrativos para que estas externem toda a capacitação social dedicada pela empresa à certo setor da comunidade, não se confundindo esta situação com a filantropia.

Uma empresa socialmente responsável, segundo Ângela Beatriz Busato Scheffer Garay, é aquela que valoriza o relacionamento com todos os stakeholders associados direta ou indiretamente ao negócio da empresa (comunidades interna e externa à empresa), incorporando os interesses deles no planejamento de suas atividades. O exercício das ações internas ou externas de responsabilidade social desenvolvidas pela empresa leva ao conceito de cidadania empresarial, pois as organizações ao agirem assim adicionam às suas competências básicas um comportamento ético (a ética é a base da cidadania empresarial e expressa-se por meio dos princípios e valores adotados pela organização) e político, por meio da participação, junto com o Estado, a sociedade civil organizada e os grupos de cidadãos, nas decisões e ações relativas à construção de formas para melhor enfrentar os problemas sociais recorrentes.(Garay, 2001,p.06 a 14)

A nova empresarialidade que propomos abarca quanto à forma de expressão comunitária, os conceitos de responsabilidade social e de cidadania empresarial, ou seja, busca-se sim o lucro como atividade fim, porém, como atividade meio há que se fazê-lo observando-se certos princípios de natureza ética e um comprometimento social não como elemento justificador do lucro, mas como elemento de consolidação e destaque de um posicionamento mercadológico específico. Com isso se obterá a responsividade social que consiste na resposta específica e dedicada por parte da

população e de consumidores, para com relação à certas políticas de responsabilidade social adotadas pela empresa.

### **3. Por uma visão sócio empresarial ecoeconômica na busca da sustentabilidade.**

A Ecoeconomia ou economia ecológica, é uma nova proposta que surgiu na década de 70, baseada nos trabalhos de Nicholas Georgescu-Roegen, Herman Daly e outros. Sua ideia principal é que a economia "humana" (ou tradicional) é totalmente interdependente dos recursos naturais, que são finitos. Esse argumento, por si só, já demonstra a necessidade de mudanças radicais na forma como vivemos e nos relacionamos atualmente e empreendemos negócios empresariais e governos eletrônicos.

Esta proposta econômica, passa a considerar a ecologia e seus sistemas de suporte e reposição a partir do princípio geral de que a economia clássica assegura que as matérias-primas e recursos naturais são infinitos, enquanto o trabalho é finito e, por isso, tem valor. (Pereira et Simão Filho, 2014,p.115)

A história acaba por comprovar o caráter finito destes recursos naturais e a necessidade de sua proteção. Nicholas Georgescu-Roegen desenvolveu a inteligência dos processos econômicos através de uma visão da termodinâmica que estuda as relações entre os fenômenos caloríficos e mecânicos. (Georgescu-Roegen,1971)

Hugo Penteadó menciona que a Ecoeconomia procura evitar o esgotamento dos recursos naturais, respeitando os limites físicos e ecológicos da matéria e da energia, submetidas à ação contínua da lei da Entropia. O Autor propõe para atingir este resultado que se adote um estado estacionário até que se saiba quais são os limites ecológicos do planeta e, após, que se adotem processos ecoeficientes substituindo-se a mineração pela reciclagem e fazendo uso de processos naturais de regeneração além de cessar esbanjamentos e de se criar políticas voltadas para o bem estar. (Penteadó, 2010,p.190)

Neste ponto esclarece que a termodinâmica surge a partir da evidencia de que o homem só pode utilizar um tipo de energia denominada por disponível em contraposição à energia indisponível, e a primeira lei da termodinâmica se faz no sentido de que a energia está sujeita à conservação na natureza, podendo ser utilizada quando se queira.

Esta energia disponível ou indisponível liga-se à segunda lei da termodinâmica denominada de Entropia que mede a qualidade de energia que se tornou indisponível num determinado sistema termodinâmico. (exemplo. O calor sempre flui de um corpo mais quente para um corpo mais frio. A entropia pode determinar também um momento em que toda a energia disponível será dissipada e irá se tornar indisponível.

Através dela se pode justificar porque o Sol um dia terá a energia dissipada até o ponto em que a sua massa terá atingido o máximo de combustão, gerando o seu desaparecimento).

Desta forma, segundo o Autor, a lei da entropia coloca a Termodinâmica em total oposição à mecânica demonstrando o caráter finito dos recursos naturais com o comprometimento da sobrevivencia humana e dos seres vivos, a denotar a necessidade de uma nova verificação das questões que se relacionam à economia clássica com vistas a contemplar o futuro, observando uma mudança de valores onde será substituída a obsessão pelo crescimento meramente quantitativo da produção e da população por um desenvolvimento realmente qualitativo da sociedade e do meio ambiente e uma mudança de paradigma fiscal que possa se relacionar ao sistema tributário voltado para estimular também as atividades que possam reduzir a marcha da entropia de forma ecoeficiente. (Penteado, 2010,p.190)

Sobre o ponto de vista empresarial, Lester Brown esclarece que a questão não é lucrar menos, mas como construir uma economia em que o progresso econômico possa continuar. Como reestruturá-la para atender nossas necessidades, mas sem agirmos de maneira autodestrutiva no processo, como acontece atualmente. Na sua ótica a produção prosseguiria, porém, com a utilização de materiais reciclados, não matéria-prima virgem. Poderia haver um uso maior da mão-de-obra, porque muitas indústrias voltadas para a reciclagem usam mais mão-de-obra e menos matéria-prima. A busca seria pela economia ambientalmente sustentável (Brown,2000). Este conceito está ligado

intimamente ao conceito e a necessidade de também desmaterializar a economia e portanto, tornar a economia menos carbono intensiva.

E Hugo Penteadó demonstra que a diferença entre a economia atual e a Ecoeconomia é seu prazo de validade: uma pode durar de 30 a 100 anos, a outra pode durar de 100 mil a 1 milhão de anos. A diferença está na velocidade menor da marcha entrópica do estado estacionário em comparação com o atual estado de crescimento ininterrupto de fluxos de demanda e produção de bens e serviços. A partir deste ângulo, assevera que as atividades econômicas conciliam os resultados econômicos com a sustentabilidade ambiental num amplo espectro, não só no da reciclagem ou despoluição do ar ou da água. O autor propõe uma revisão profunda no conceito e na prática relacionada à atividade empresarial em relação com a natureza e suas riquezas.(vistas como estoques e fluxos com as rendas derivadas) justamente porque, no seu entender, a mudança para uma Ecoeconomia – ou economia ecológica não estaria acontecendo em quase nenhum lugar do mundo, gerando a intelecção de que todos os princípios destrutivos do sistema econômico estariam presentes no fluxo monumental de bens e de serviços e no aumento populacional contínuo. (Penteadó, 2010)

Este artigo não pretende ingressar e nem tampouco se apropriar dos importantes aspectos da ciência econômica a ponto de gerar uma clara apresentação temática dos sistemas econômicos praticados em face do que se convencionou denominar de Ecoeconomia mas sim e tão só, demonstrar que esta visão voltada para o reconhecimento do aspecto finito das riquezas e para a necessidade de se adotar mudanças no exercício das atividades humanas de forma tal que se consiga gerar a preservação do planeta, se adequa ao pensamento da nova empresarialidade e do cooperativismo.

O objetivo é, portanto, alinhar um conceito pré-existente voltado para o reconhecimento do estado de saturação que passa a visão clássica dos fatos empresariais e humanos unicamente com base na economia tradicional para que se possa entronizar o princípio contido na visão Ecoeconomica ao maior volume de variáveis possíveis.

Neste ponto de vista, há que se objetivar a formação de modelos empresariais ou decorrentes da própria análise econômica do direito, que não sejam excludentes tanto

das pessoas como de individualidades, e e que possam gerar sintonia com os interesses próprios dos direitos coletivos ou transindividuais.

Desta forma, algum peso deverá também ser adicionado a estes fatores na composição de qualquer quadro analítico ou da construção de modelos e, é neste ponto que a contribuição da Ecoeconomia deve ser observada pois a partir de uma nova proposta econômica que considera e valora a ecologia e seus sistemas de suporte e reposição em contraposição ao princípio geral efetivado no passado que assegurava que as matérias-primas e recursos naturais eram infinitos, enquanto o trabalho é finito, se poderá gerar o melhor bem estar à coletividade e buscar sustentabilidade.

#### **4. Reflexos da exponencialidade do mundo nos movimentos de transformação**

O início desta nova era do desenvolvimento humano está ocorrendo, principalmente, devido às forças dos mais poderosos agentes propulsores de transformações conhecidos até então: pressões sociais e pressões ambientais.

Entretanto, existe a necessidade de um razoável nível de consenso e uma intenção proativa da maioria dos agentes e empresas para que os setores da economia se reorganizem, visando obter entre seus resultados empresariais o lucro dentro deste conceito apresentado como lucro cooperativo.

A arquitetura produtiva e econômica desta nova etapa ainda não está determinada. Cabe à própria humanidade interagir com todas as macro conjunturas e, dentro do factível, implementar as suas decisões. Naturalmente que, dentro de todas as sociedades, existe uma enorme diversidade de opiniões sobre como estruturar a economia das mesmas. É natural que haja embates ideológicos entre tendências mais ou menos progressistas ou mesmo mais ou menos eco-socialmente responsáveis.

A denominada Internet das Coisas- IdC formada por plataformas tecnológicas que conectarão mediante sensores e programas específicos, todas as coisas (máquinas, pessoas, recursos naturais, cadeias de produção, redes de logísticas, hábitos de consumo, fluxos de reciclagem e todo e qualquer aspecto da vida econômica) em uma rede mundial integrada, trabalha a partir da recepção e transmissão de quantidades

maciças de dados processados, analisados, e transformados por algoritmos que se programarão em um sistema automatizado onde se pretenderá a melhoraria da eficiência termodinâmica das relações econômicas, aumento da produtividade e redução quase a zero do custo marginal dos produtos e serviços.

Diversas forças, sociais, intelectuais e políticas estão intensificando as suas ações no sentido de estruturar e promover as mudanças necessárias que garantam, ou pelo menos aumentem a probabilidade da humanidade não corromper, de modo praticamente irreversível, a sustentabilidade da sua própria continuidade. Mas também existem diversas reações por parte de muitos governos e também empresas de manter o atual “modus operandum” nos seus mais variados processos produtivos e ações políticas.

Todos os dias, governos e empresas efetuam tomadas de decisões que se materializam em ações e que, por sua vez, implicam ou na continuidade do “modus operandum” ou mesmo em micro ou macro transformações da economia e dos sistemas produtivos. Entretanto, caso o novo paradigma produtivo que a humanidade está desenvolvendo não concilie neste ambiente de sociedade da informação, pelo menos no que tange à atividade empresarial o “trade-off” desenvolvimento e preservação do meio ambiente e também o “trade-off” automação e inclusão social, o futuro da própria humanidade estará seriamente comprometido.

Por esta razão que insistimos na necessidade da sedimentação de uma nova empresarialidade com fundamentos teóricos e valores que possam contribuir para uma gestão ética da empresa e apresentamos a proposta dos fundamentos da macro arquitetura de uma possível nova era do processo econômico e produtivo humano que ora denominamos de Era da Ecoeconomia Tecnológica Cooperativa que independentemente da designação que possa vir a ter, terá seus fundamentos aplicados como evolução normal das necessidades humanas no que tange ao desenvolvimento global e ambiental. .

Os grandes saltos dados pela humanidade ao longo da história ocorreram quando houve uma significativa evolução científica e tecnológica materializada em inovações de processos, associadas a uma também significativa evolução ou inovação da sua ciência de organização social, econômica e comportamental.

Os países e organizações se alinham na busca de uma sociedade global, justa, sustentável e pacífica. A declaração de 16 princípios éticos pelo documento que se convencionou denominar de Carta da Terra foi estruturada a partir dos tópicos: respeito e cuidado pela comunidade da vida, integridade ecológica, justiça social e econômica, democracia- não violência e paz.

No preâmbulo da Carta da Terra se infere o propósito da conjugação de forças (cooperação) para gerar uma sociedade global sustentável, baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica, e numa cultura de paz e para que estes propósitos sejam alcançados se propõe a responsabilidade aos povos da terra, uns com os outros para com a grande comunidade da vida, e para as gerações futuras. O item que se segue trata justamente da demonstração do alcance da sustentabilidade e sua relação com a Ecoeconomia.

##### **5. Por um modelo de Ecoeconomia Tecnológica Cooperativa.**

O paradigma proposto desta nova etapa baseia-se nos fundamentos do conceito de desenvolvimento sustentável, em que desenvolvimento é definido como o desenvolvimento capaz de suprir às necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

A sustentabilidade e a sua busca não deve ser vista como apanágio de grandes empresas. Trata-se de uma política pública voltada para todos os setores da sociedade onde se incluem empresas de todo o tipo e grandeza, sejam elas públicas ou privadas. Assim, critérios de sustentabilidade devem ser observados em toda a cadeia produtiva.

Não deve a sustentabilidade ser vista pelos governos ou pela iniciativa pública e privada como investimentos a fundo perdido em razão de premente necessidade. Sustentabilidade tem que ser vista e desenvolvida como parte das estratégias para a boa condução de governos e de empresas a partir da ideia de externalidade positiva e não negativa. Desta forma, projetos ambientais voltados para a sustentabilidade, devem ser

vistos e desenvolvidos com objetivos de longo prazo e o retorno esperado poderá ser institucional e financeiro a depender da forma como se idealizou e da abordagem. A responsividade social dará a resposta acerca de bem lançados projetos de sustentabilidade, quer por meio do incentivo às políticas desenvolvidas pelos governantes neste sentido, com resultados verificáveis nas urnas eleitorais, ou através da aquisição massiva de produtos de empresas que professem estas práticas juntamente com programas de responsabilidade social. .

Segundo o Relatório Brundtland, da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (documento-Nosso Futuro Comum), desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de cumprir as suas.

Partindo da explicação da função homeostática que deve conter uma conceituação de sustentabilidade, Juarez Freitas define como princípio constitucional que determina, independentemente de regulamentação legal, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem estar físico, psíquico e espiritual, em consonância homeostática com o bem de todos. (Freitas.2011,p.50)

Neste contexto são apresentadas pelo Autor as dimensões da sustentabilidade como social, ética, jurídico-política, econômica e ambiental

A sustentabilidade é indissociável do desenvolvimento. Não há falar possa se empreender no presente e futuro nenhuma política de natureza desenvolvimentista, sem que se atente para os lastros de sustentabilidade. A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1.99 apresentou no seu Princípio 4º a condicionante: “a proteção ambiental constituirá parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada isoladamente deste.”



Por sua vez o PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – que é uma instituição multilateral e uma rede global presente em mais de 166 países que trabalha com o combate à pobreza e incentivo à governabilidade democrática, apoio na implantação de políticas públicas e desenvolvimento integrado contribuindo na prevenção de crises, luta contra a Aids/HIV e na recuperação de países devastados, com propostas de utilização sustentável da energia e do meio ambiente; disseminação de tecnologia da informação e inclusão digital e mudanças fundamentais para a sustentabilidade do planeta e melhoria de condição de vida, no ano de 1990, introduziu, universalmente, um novo conceito sobre o desenvolvimento das nações “Desenvolvimento Humano Sustentável” (DHS).

A partir do DHS, a expectativa se faz no sentido de que os países passem a adotar políticas públicas que se considere as pessoas e não a acumulação de riquezas e, sob uma ótica principiológica considerem o desenvolvimento das pessoas, por meio da ampliação das capacidades, oportunidades, potencialidades criativas e direitos de escolha individuais; desenvolvimento para as pessoas, levando a que a riqueza produzida por uma nação seja apropriada equitativamente por cada um de seus membros e o desenvolvimento pelas pessoas, por meio da participação ativa dos indivíduos e das comunidades na definição do processo de desenvolvimento do qual são, ao mesmo tempo, sujeitos e beneficiários.

Por sua vez:, dando execução ao PNUD, foram estabelecidas as metas e oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) que foram seguidos por **países** voltados ao combate das desigualdades e na melhoria do desenvolvimento humano no mundo.

O 7º objetivo do milênio visa garantir a sustentabilidade ambiental com base nos seguintes pontos:

- Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais.
- Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável a água potável segura.

■Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados.

Juarez Freitas apresenta a sustentabilidade em nosso sistema jurídico-político como um valor e princípio constitucional supremo desde que adotada na leitura da Carta o endereçamento à produção da homeostase biológica e social de longa duração. Esta construção é possibilitada pela análise do Art. 3º III da Constituição Federal que trata da erradicação da pobreza e da marginalização com a redução das desigualdades sociais e regionais, com o Art. 174 parágrafo primeiro das diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado e Art. 192 que trata de um Sistema Financeiro Nacional que deverá ser estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade. Já no Art. 205 é tratado da educação e busca do pleno desenvolvimento da pessoa e nos arts. 218 e 21 se trata do desenvolvimento científico, cultural e sócio econômico. Destarte todos estes níveis de desenvolvimento devem ser obtidos de forma sustentável. (Freitas,2011,p.113)

Por sua vez, os princípios que tratam da ordem econômica, no art. 170 da Constituição Federal, orientam acerca da valorização do trabalho humano e da livre iniciativa com a finalidade de assegurar a todos a existência digna conforme os ditames da justiça social a demonstrar que a atividade empresarial lastreada em princípios constitucionais deve ser realizada de forma sustentável. Por sua vez, é no capítulo destinado ao meio ambiente que se fazem mais pertinentes as ideias acerca da sustentabilidade a começar pelo próprio disposto no Art. 225 que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações e confere ao Poder Público o desenvolvimento das ações e políticas destinadas a assegurar a efetividade destes direitos.

A sustentabilidade passou também a ser tema recorrente em vários segmentos legislativos como por exemplo a Lei. 11.145/07 que trata das políticas de saneamento básico aplicando-se recursos financeiros de modo a promover o desenvolvimento sustentável, a eficiência e a eficácia. (Art. 48 II) . Há vários outros diplomas legais neste sentido a exemplo da Lei 9.433/97- que trata da política nacional de recursos hídricos e

incluiu no art. 2º II o transporte aquaviário com vistas ao desenvolvimento sustentável. Lei 9.985/00 que trata de extrativismo sustentável. Lei 12.188/2010 que prevê o princípio do desenvolvimento rural sustentável. Lei 9.790/99 - art. 3º VI. Lei 11.959/09 Arts. 1 . Lei 12.305/10 que trata da gestão de resíduos sólidos e ações sob premissa de desenvolvimento sustentável. . Lei 12.187/09 que trata da política nacional sobre mudança de clima e institui a busca do desenvolvimento sustentável e o princípio da precaução.

Uma das maiores iniciativas mundial em matéria de sustentabilidade é desenvolvida através do Pacto Global da ONU que já congrega 130 países e 8.700 empresas comprometidas com os dez princípios estabelecidos, relacionados a direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

No desenvolvimento deste trabalho propomos o ideal de nova empresarialidade com realce à dimensão ética com reflexos certos nas dimensões econômica e ambiental dentro de um tratamento jurídico específico .

Para que tal estágio seja obtido é necessário, novamente, que haja a ocorrência de duas grandes transformações: uma em relação à organização social e econômica e a outra em relação ao desenvolvimento tecnológico.

Para as empresas que possam se alinhar a estes ideários, ferramentas de medição de sua inserção em políticas ecoeconômicas e de responsabilidade social deverão ser criadas e ou implantadas. O Balanço Social será um elemento de verificação e de exteriorização de parte destas práticas, pois, segundo Rachel Sztajn consiste no modo pelo qual se informa, interna e externamente, os impactos sociais, ambientais, e o resultado das políticas adotadas, os aperfeiçoamentos das políticas de recursos humanos, respeito aos direitos humanos, enfim, dos valores éticos seguidos pela administração. Tais políticas não são mensuráveis numericamente, mas responsabilidades potenciais podem no balanço ser apontadas.(Sztajn, p.42)

Observa-se que os valores mobiliários emitidos por empresas que possam professar perspectivas de responsabilidade civil, boa governança e ecoeconomia, demonstrando comprometimento social, serão melhor colocadas em mercados de bolsas de valores

Observou Bauman que a grande revolução no progresso da sociedade consumista ocorrida de alguns anos a esta parte, se dá na passagem da satisfação das necessidades através de produção lastrada na demanda existente, para a criação de necessidades por meio de tentação, sedução e estímulo do desejo despertado pelo produto ou serviço, gerando uma nova demanda voltada exatamente para a produção já existente. (Bauman,2013,p.116)

Talvez esta postura de mercado justifique o extremo assédio sobre consumidores em potencial, que acabam por serem manipulados e seduzidos para as necessidades criadas por meio de ofertas, uma vez detectados em seu padrão de consumo, por meio da análise maciça de dados como já mencionado anteriormente.

Por outro lado, a sociedade informacional como ambiente para atividades empresariais que possam se desenvolver com o concurso da internet e da tecnologia da informação, pode culminar com a contribuição para a redução de desigualdades, pobreza e da exclusão digital e social.

Manuel Castells ao refletir sobre as desigualdades sociais ( apropriação diferencial de riquezas geradas pelo esforço coletivo) que ocorreram com o surgimento do informacionalismo, afirma que o processo de reestruturação do capitalismo, com sua lógica mais rigorosa de competitividade econômica, seria o responsável por boa parte do sofrimento imposto. Mas, em razão das novas condições tecnológicas e organizacionais próprias da Era da informação, acabam por provocar uma reviravolta no velho modelo do lucro como substituto da busca da alma. (castells,2012,p.95)

Para o Autor a nossa economia, sociedade e cultura são construídas com base em interesses, valores, instituições e sistemas de representação que, em termos gerais, limitam a criatividade coletiva, confiscam a colheita da tecnologia da informação e desviam a nossa energia para o confronto autodestrutivo (Castells,2012,p.437)

A nova empresarialidade, revisitada a partir destes novos paradigmas, não deve deixar de pregar a busca da lucratividade como o seu resultado mais importante, sem o desprezo aos valores humanos e sociais, assumindo a sua responsabilidade social. As corporações e empresas que pretenderem gerar resultados expressivos com o concurso

da internet, serão obrigadas a observar tantas conformidades legais que passarão a adotar um padrão de ética e governança corporativa, como forma de demonstrar a sua adesão e espírito de colaboração, além de participarem de programas de responsabilidade social que possam refletir em seus consumidores e *stakeholder*.

Joel Bakan exemplo desta mutação, bem demonstra com base na experiência prática e depoimentos, a luta corporativa entre as aspirações pela busca única e exclusiva de lucros a qualquer título ou preço, como premissa máxima dos administradores, como forma de retorno de investimento a acionistas (visão unívoca) e a passagem, quase que indutiva, para um outro estágio do capitalismo onde as empresas, ao buscarem os seus lucros e objetivos sociais, passariam também a perseguir um fim social, colaborando para com os interesses da sociedade como um todo e dos Governos, além de prestarem contas a seus acionistas, equilibrando exigências de diferentes grupos da comunidade (*stakeholders*) em auxílio às políticas públicas. (visão plurilateral) (Bakan,2007,p.22)

Quando no início nos anos noventa Manuel Castells avaliou a trajetória das organizações na reestruturação do capitalismo e na transição do industrialismo da produção em massa (fordismo) para o informacionalismo da produção flexível (pós-fordismo), apresentou pontos fundamentais em sua análise. (Castells,2010,p.210)

As transformações organizacionais, mesmo que ocorridas de forma independente, interagiram com a difusão da tecnologia informacional; o objetivo principal destas transformações era lidar com a incerteza causada pelas mudanças no ambiente econômico, institucional e tecnológico da empresa, aumentando a flexibilidade em redução, gerenciamento e marketing. Algumas destas transformações objetivavam, a redefinição do processo de trabalho, através de um modelo de produção enxuta que levou à redução da mão de obra, automação e redução de tarefa. A administração dos conhecimentos e o processamento das informações, eram essenciais para o desempenho das organizações da economia informacional globalizada.

## **6.Conclusão**

Não são diminutos os desafios humanos, governamentais, sociais e empresariais gerados pela constatação de que há latente um mundo exponencial incrivelmente

impactado pelas tecnologias informacionais e sucessivo avanço inovador que reduz a pó as formas e modelagens empresariais, gerando uma disrupção e necessidade de assimilação.

No âmbito dos direitos coletivos ou transindividuais de quarta geração, constata-se o relevo da participação do cidadão do processo quer como elemento destinatário das políticas públicas, quer como consumidor do cabedal tecnológico que se disponibiliza a si por meio das redes.

A internet das coisas e das pessoas começa a se fazer cada vez mais presente, reduzindo custos empresariais e conectando tudo a todos.

Um ambiente aparentemente hostil e impenetrável, passa a se fazer cada vez, mais presente e real, levando as instituições, governos e empresas a darem valia e importância a resposta do cidadão para com relação às políticas que lhes tenha atingido, produtos e serviços. Trata-se da responsabilidade social vista como uma forma de gerar um contraponto à cultura impositiva, possibilitando harmonia e equilíbrio de forças.

Neste contexto, a proposta de Ecoeconomia, passa a reconsiderar a ecologia e seus sistemas de suporte e reposição do princípio geral, postulado na economia clássica, que assegura que as matérias-primas e recursos naturais são infinitos, enquanto o trabalho é finito e, por isso, tem valor. Atualmente é iniquívoca a constatação que o ecossistema e todo o meio ambiente terrestre estão sofrendo uma pressão pela humanidade muito além do suportável.

A utilização mais eficiente e racional da energia e da matéria prima na produção de produtos e serviços, contribuirá para gerar o aumento da produtividade, aumento da lucratividade e a aplicabilidade de conceitos voltados à empresarialidade a partir de valores éticos de conduta e das leis da termodinâmica onde tanto o meio ambiente como toda a sociedade sejam beneficiados. Dessa forma, fundamentar-se-á a macro arquitetura de uma possível era do processo econômico e produtivo humano, no âmbito desta revolução esperada, que ousamos denominar de Era da Ecoeconomia Tecnológica Cooperativa cujos fundamentos se adequam às formulações apresentadas

para a descrição da Internet das Coisas e decorrem da evolução normal das necessidades humanas do ponto de vista global em um mundo cuja a velocidade das transformações cresce exponencialmente.

Alinha-se este pensamento com a expectativa apresentada no curso do trabalho, desenvolvida pelo PNUD que se faz no sentido de que os países passem a adotar políticas públicas que se considere como princípio, as pessoas e não somente a acumulação de riquezas; que verifiquem o desenvolvimento das pessoas, por meio da ampliação das capacidades, oportunidades, potencialidades criativas e direitos de escolha individuais e desenvolvimento para as pessoas considerando que a riqueza produzida por uma nação possa ser apropriada equitativamente por cada um de seus membros e, ainda, um desenvolvimento pelas pessoas resultando na participação ativa dos indivíduos e das comunidades na definição do processo de desenvolvimento do qual são, ao mesmo tempo, sujeitos e beneficiários.

Um mundo inclusivo e eivado de valores e sentido ético e moral onde a ciência e a tecnologia estão inteiramente a serviço da sociedade, possibilitará que a humanidade seja muito mais fraterna, próspera e também responsável com as gerações futuras. Gerações estas que deverão herdar um meio ambiente saudável que possa garantir o atendimento das suas necessidades, contribuindo para que a humanidade continue trilhando ao longo dos milênios, a sua história evolutiva neste planeta.

## **7. Referencias.**

- ALMEIDA, F. Os Desafios da Sustentabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- BAKAN,Joel. A corporação- A busca patológica por lucro e poder.Novo Conceito.:São Paulo. 2007.
- BAUMAN,Zygmunt. Vigilancia Líquida.Diálogos com David Lyon. Rio de Janeiro: Zahar,2013.
- BROWN. Lester R. Ecoeconomy, New York Earth Policy Institute, 2001.
- CARVALHO,Gil Costa. Comentários à Lei das Sociedades por Ações Coordenado por Geraldo de Camargo Vidigal e Ives Gandra da Silva Martins.Rio de Janeiro.Forense.1999.

CASSEDY, E.S.; GROSSMAN, P.Z.. Introduction to Energy: Resources, Technology, and Society. N.Y. Cambridge University Press 1990..

CASTELLS,Manuel. Fim de milênio. A era da informação: economia, sociedade e cultura, São Paulo: Paz e Terra, Vol 3.2012.

--- A Sociedade em rede.A era da informação:economia, sociedade e cultura, São Paulo: Paz e Terra, 6ª Ed.Vol 1, 2010

CHASE, R.B.; AQUILANO, N.J.; JACOBS, F.R. Operations Management for Competitive Advantage. 9 ed. EUA: McGraw-Hill, 2001.

CIFUENTES,Carlos Llano. Dilemas Éticos de la Empresa Contemporânea. 2ª Reimpressão.México:Fondo de Cultura Económica.2000.

CASE, R.H. The Problem of social cost, Journal Of law and Economics, 3.1-44. 1960.

-The Firm,The Market and the Law.Chicago:The University of Chicago Press.1988.

COMPARATO, Fábio Konder. A Reforma da Empresa. Artigo publicado na obra Direito Empresarial – Ensaios e Pareceres, São Paulo: Saraiva, 1990.

Garay No artigo denominado Programa de voluntariado empresarial: modismo ou elemento estratégico para as organizações? publicado na Revista de Administração da USP. Volume 36 – número 3 – julho/setembro 2001, São Paulo: Polo Editora,2001- pás.6 a 14.

FREITAS,Juarez.Sustentabilidade-Direito ao Futuro.Belo Horizonte:Editora Forum.2011.

GARAY,Ângela Beatriz Busato Scheffer. Programa de voluntariado empresarial: modismo ou elemento estratégico para as organizações? publicado na Revista de Administração da USP. Volume 36 – número 3 – julho/setembro 2001, São Paulo: Polo Editora,2001-

Georgescu-Roegen . Nicholas. The Entropy Law and Economic Process.Harvard University Press, 1971.

PENTEADO,Hugo. Ecoeconomia – Uma nova abordagem. São Paulo: Lazuli Editora, 2ªed., 2010.

PEREIRA, S, L.;Ecoeconomia Tecnológica Cooperativa: - Uma Proposta Conceitual: Ciência e Tecnologia da Automação como Ferramentas de Inclusão Social e de Suporte ao Desenvolvimento Sustentável – Tese de Livre Docência EPUSP 2009

PEREIRA,Sergio Luis, Simão Filho,Adalberto.Marquer,M.R,Fernandes. Ecoeconomia e a sociedade da informação com a quarta revolução industrial.Artigo publicado na obra Automação & Sociedade.Quarta Revolução Industrialç, um olhar para o Brasil. Rio de janeiro:Brasport.2018. p.25 a 56

RIFKIN,Jeremy. La sociedad de coste marginal cero. El internet de las cosas El procomum colaborativo y el eclipse del capitalismo, Barcelona: Paidós,1ª Ed.,2014.

SIMÃO, A. F.; PEREIRA, S. L.; A Empresa Ética em Ambiente Ecoeconômico A Contribuição da Empresa e da Tecnologia da Automação para o Desenvolvimento Sustentável Inclusivo – Editora QuartierLatin do Brasil 2014.

SIMÃO FILHO,Adalberto, Revisitando a Nova empresarialidade a partir do mar civil em contexto de internet das coisas. Artigo publicado na obra Direito e Internet III,



coordenada por Newton De Lucca, Cintia Rosa pereira de Lima e Adalberto Simão Filho, São Paulo:Quartier Latin, 1915, pags. 27 a 47.

SZTAJNS, Rachel. Os Custos provocados pelo direito.Artigo de doutrina publicado na pág. 74 da Revista de Direito Mercantil vol. 112. São Paulo: Malheiros , 1998.

- A Responsabilidade Social das Companhias. Artigo de doutrina publicado na Revista de Direito Mercantil, vol 114.São Paulo, Malheiros,1999.